



POLÍTICA DA QUALIDADE E AMBIENTE

01/04/2024

Ao estabelecer a missão e a visão da INFANCOOP, pretendemos, por um lado, explicitar a razão da existência da Instituição e, por outro, definir um conjunto de intenções e de aspirações para o futuro, de forma a servir de inspiração para todos os intervenientes na Instituição, através da aplicação de padrões de conduta e de Qualidade Pedagógica, que orientem a atuação de todos os envolvidos.

A INFANCOOP cumpre os requisitos da Norma ISO 9001 e do Modelo de Avaliação da Qualidade da Resposta Social Creche (ISS, IP). A Direção assume o compromisso de implementar, rever e comunicar a Política e os Objetivos a todos os intervenientes, para que todos possam compreender e cumprir com os compromissos que ela estabelece.

Os nossos princípios orientadores estão presentes na cultura da Instituição e traduzem-se na procura constante da satisfação das partes interessadas, na permanente melhoria da Qualidade dos serviços que prestamos, tendo sempre por base o objetivo da Excelência.

Queremos conquistar a fidelização das Famílias, através de um relacionamento harmonioso, baseado nos princípios da Gestão da Qualidade, mantendo uma imagem de credibilidade e competência de forma a obter notoriedade e manter a Instituição como uma referência na área da Educação.

Reconhecendo a importância do desenvolvimento sustentável, a INFANCOOP está também empenhada em desenvolver uma educação ambiental e, assim, melhorar continuamente o seu desempenho e impacto ambiental.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

1. Ser uma Instituição de Excelência em humanização e ensino que contribua na formação de Crianças capazes de se prepararem para os desafios profissionais, sociais e afetivos do futuro.
2. Procurar de forma constante a melhoria e Excelência no processo de ensino/aprendizagem e na formação integral do ser humano, promovendo os valores indispensáveis ao exercício da cidadania e ao exercício de competências.
3. Proporcionar mecanismos de cooperação e envolvimento da Criança, nomeadamente na planificação, realização e avaliação das atividades.
4. Proporcionar mecanismos de cooperação e envolvimento das Famílias.
5. Detetar continuamente as necessidades e expectativas das Famílias e a evolução das políticas para a Educação.
6. Melhorar de forma contínua a motivação, a formação e o envolvimento dos/as colaboradores/as, criando condições para dinamizar e enriquecer a Instituição.
7. Estimular o trabalho em equipa, cooperante, responsável e profissional.
8. Melhorar continuamente a eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade.
9. Cumprir os requisitos que garantam a qualidade da prestação dos serviços, a promoção da melhoria do desempenho ambiental e respeito pela legislação e normas aplicáveis.
10. Promover a educação ambiental, perspetivando sempre a prevenção da poluição e a promoção da utilização sustentável dos recursos ambientais no desenvolvimento das atividades.
11. Minimizar a produção de resíduos através de medidas de redução, reutilização e reciclagem de materiais.
12. Aumentar a eficiência na utilização dos recursos, contribuindo para a diminuição das emissões de carbono.
13. Estabelecer parcerias no âmbito de programas e ações de promoção e educação ambiental e de desenvolvimento sustentável envolvendo, quando possível, toda a comunidade escolar.
14. Divulgar de forma transparente e rigorosa, melhorando a comunicação, com todas as partes interessadas.